



*Poder Judiciário*  
*Justiça do Trabalho*  
***Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região***

**EDITAL G.P. Nº 006/2011**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO declara vaga a Titularidade da **2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA**, criada pela Lei nº 12.426, de 17/6/2011, **para fins de remoção**, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, letra "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, ficando cientificados os Mms. Juízes Titulares das Varas do Trabalho desta Região, de que, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir desta publicação, poderão formular seus pedidos de remoção para a Titularidade da mencionada Vara.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luis, 04 de julho de 2011.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**  
**Desembargadora Presidente do**  
**TRT da 16ª Região**